



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 153/2018 - GP

Montenegro, 12 de abril de 2018.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 15/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que a Administração Municipal de Montenegro, através de representantes dos setores competentes, juntamente com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, está realizando a revisão do Plano de Saneamento Básico nos seguintes eixos: Sistema de Abastecimento de Água (SAA), e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). As metodologias que estão sendo usadas são objetivas e subjetivas, com diagnóstico técnico comparativo. O processo de revisão em questão busca a compatibilidade com os planos existentes no Município.

Informamos que neste primeiro momento estão sendo revisados somente os eixos que contemplam o Sistema de Abastecimento de Água (SAA), e o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), pois ambos se encontram vencidos. Após regularização, serão analisados os outros eixos que fazem parte do Plano de Saneamento Básico.

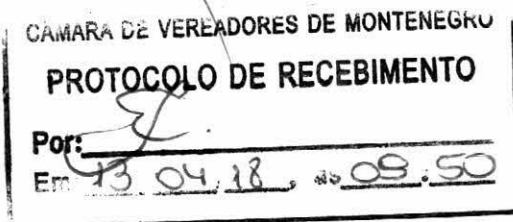
A revisão está sendo realizada por Comissão nomeada através da Portaria nº 7.744, de 08 de janeiro de 2018 (cópia anexa), formada por representantes da CORSAN e de técnicos de vários setores da Prefeitura Municipal de Montenegro. Cabe salientar que foram também convidados, via Ofício Circ. nº 005/2017 – GP (cópia anexa), membros do Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD, e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, mas até o presente momento não indicaram representantes.

A previsão para o término da revisão dos 2 (dois) eixos do Plano de Saneamento básico – SAA e SES, será no mês de julho de 2018.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Erico Fernando Velten,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

PORTARIA N.º 7.744 - DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Designa os integrantes da
Comissão para Revisão do Plano de
Saneamento Básico do Município de
Montenegro

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, DESIGNA os integrantes da Comissão para Revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Montenegro, conforme segue:

- I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA:
Joana Mara dos Santos
- II. Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP:
Mileide Caroline de Oliveira Cardoso
- III. Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos - SMVSU:
Claudio Tadeu Silva de Abreu
- IV. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SMGEP:
Daiane Komdorfer Coelho
- V. Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
(Superintendência Regional Nordeste - SURNE):
Felipe Agostini Calmi
Eduardo de Souza Moreira
Fernanda Santos Pescador
- VI. Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
(Superintendência de Relações Institucionais - SUPRIN):
André Beltrão Finamor
Denise Gracieli Schallembarger

Fica revogada a Portaria n.º 7.500, de 28 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de
janeiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data Supra.

CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal.

NICOLE GONÇALVES,
Secretária-Geral Substituta.

Confere com o Original, do qual é
cópia fiel.

Montenegro, 08 de 01 de 2018

Secretaria Geral

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Ofício Circ. n.º 005/2017 - GP

Montenegro, 04 de outubro de 2017.

Assunto: Comissão para realizar a revisão do Plano de Saneamento Básico do município de Montenegro – RS.

Senhores Presidentes:

Ao cumprimenta-los cordialmente, solicitamos a indicação de um integrante de vosso conselho para compor a comissão que realizará a revisão do plano de Saneamento Básico do município de Montenegro/RS.

Solicitamos que as indicações sejam encaminhadas para a Secretaria Geral da Prefeitura de Montenegro/RS, no seguinte endereço: Rua João Pessoa, 1363, Montenegro/RS (Cep: 95780-000), o mais breve possível.

Respeitosamente,

Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

Recebido em 26/10/2017
13h30m

Aos
Presidentes
COMDEMA e COMPLAD.

Nicole Tolosa (Anexo COMMA 401)

09.10.17